Proc. Administrativo 3.100/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CE - Compras Educação - A/C Rafael B.

Data: 21/02/2025 às 11:48:20

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL-DC, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CE, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM, PMM-SADM-DGA-ADGA

Requisição de Compra - ESTAÇÃO DE TRABALHO ILHA - Secretaria de Administração

Prezado,

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de **móveis de escritório**, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC, no valor total de R$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais), para análise e providências.

Atenciosamente,

–

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Anexos:
01_DFD_ESTACAO_DE_TRABALHO_ILHA.pdf
02_MAPA_DE_PRECOS_ESTACAO_DE_TRABALHO_ILHA.pdf
03_COMPROVANTE_RECEBIMENTO_ESTACAO_DE_TRABALHO_ILHA.pdf
04_JUSTIFICATIVA_ESTACAO_DE_TRABALHO_ILHA.pdf
05_TR_ESTACAO_DE_TRABALHO_ILHA.docx
05_TR_ESTACAO_DE_TRABALHO_ILHA.pdf
CNPJ_GRAFITE.pdf
CNPJ_ZIMM.pdf
DOCUMENTOS_ALFA.pdf
ORCAMENTO_ALFA.pdf
ORCAMENTO_GRAFITE.pdf
ORCAMENTO_ZIMM.pdf

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretaria de Administração / Departamento de Compras e Licitações

Responsável pela Demanda: Mike Herbert Bermel **Matrícula:** 254913501

E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br **Telefone:** (47) 3641-4000

1. Objeto:

Aquisição de móveis de escritório, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente aquisição visa atender à necessidade do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, proporcionando melhorias na infraestrutura física e organizacional do setor. Atualmente, o espaço destinado às atividades do departamento encontra-se com mobiliário inadequado, o que compromete a ergonomia, a produtividade e a organização do ambiente de trabalho. A escolha por estações de trabalho tipo ilha justifica-se pela otimização do espaço físico, permitindo melhor aproveitamento da área disponível e promovendo um ambiente colaborativo entre os servidores. Esse modelo de mobiliário facilita a comunicação interna, contribui para a eficiência operacional e melhora a disposição dos equipamentos e materiais utilizados no dia a dia do setor. Dessa forma, a aquisição das estações de trabalho tipo ilha atenderá à necessidade de adequação e melhoria das condições de trabalho no Departamento de Licitações, refletindo diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	TIPO DO ITEM	NATUREZA
1	Ilha de Trabalho para 4 Pessoas, Mesas de 1,50 x 1,50 m, tampos 25 mm, painéis divisores, cor Nogal Málaga, estrutura Metálica na cor cinza.	Un	1	Material	Permanente
2	Estação de Trabalho em L 1,50 x 1,50 m, tampo 25 mm, cor Nogal Málaga, estrutura Metálica na cor cinza.	Un	2	Material	Permanente

4. **Grau de prioridade da compra:**
Alto.

5. Estimativa de valor:
R$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais).

6. Local/Data/Prazo de entrega/execução:
O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada, na Prefeitura de Mafra, Departamento de Licitações, Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386, 1º andar, Alto de Mafra, CEP 89300-070.

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MACHADO e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.
8. Indicação do Gestor do Contrato: Mike Herbert Bermel.
9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Julianne Oliveira Duarte.
OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 21 de fevereiro de 2025.

De acordo,

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO	UND	QTD	1º VALOR PESQUISADO	2º VALOR PESQUISADO	3º VALOR PESQUISADO	EMPRESA VENCEDORA
				ALFA LICITAÇÕES LTDA (22.609.215/0001-47)	ZIMM DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA (35.906.383/0001-46)	GRAFITE PAPELARIA LTDA (24.647.721/0001-56)	ALFA LICITAÇÕES LTDA (CNPJ 22.609.215/0001-47) R$ 7.480,00
1	Ilha de Trabalho para 4 Pessoas, Mesas de 1,50 x 1,50 m, tampos 25 mm, painéis divisores, cor Nogal Málaga, estrutura Metálica na cor cinza.	Un	1	R$ 4.900,00	R$ 5.086,00	R$ 7.290,00	
2	Estação de Trabalho em L 1,50 x 1,50 m, tampo 25 mm, cor Nogal Málaga, estrutura Metálica na cor cinza.	Un	2	R$ 2.580,00	R$ 3.141,80	R$ 3.180,00	
			VALOR GLOBAL	**R$ 7.480,00**	**R$ 8.077,80**	**R$ 10.470,00**	

1) Os orçamentos relativos à cotação direta com fornecedores são de responsabilidade dos servidores Lucas Alexsandro Garcia e Mike Herbert Bermel, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24.
2) A pesquisa de preços diretamente com fornecedores se mostra a abordagem mais adequada para aquisições de pequeno porte, especialmente quando comparada aos valores praticados em processos licitatórios de maior escala. Nos certames licitatórios, os preços ofertados costumam ser inferiores devido ao alto volume de itens adquiridos, à competitividade entre os participantes e às condições diferenciadas de negociação, como prazos de entrega mais amplos e possibilidade de fornecimento contínuo. No entanto, essa realidade não se aplica às aquisições pontuais e de baixa quantidade, nas quais os fornecedores não conseguem conceder os mesmos descontos praticados em grandes contratos. Dessa forma, a pesquisa direta junto ao mercado garante valores compatíveis com a realidade das pequenas compras, refletindo as condições praticadas em transações unitárias ou de lotes reduzidos. Além disso, essa metodologia assegura maior agilidade no levantamento de preços e melhor precisão na formação do valor estimado, evitando distorções que possam comprometer a contratação. Assim, considerando a natureza pontual da aquisição, a pesquisa direta com fornecedores revela-se a estratégia mais eficaz para garantir um preço justo e condizente com a realidade do mercado.

Assinado por 4 pessoas: JUANNEDILVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

3) Importante frisar que a empresa ZIMM, com o segundo melhor valor, não realiza a entrega no interior do prédio, o que inviabiliza a contratação, visto que a entrega e instalação no local indicado no departamento é um fator relevante.

Mafra – SC, 21 de fevereiro de 2025.

LUCAS ALEXSANDRO GARCIA
Agente Administrativo

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTOS

ALFA LICITAÇÕES LTDA (22.609.215/0001-47) - 18/02/25

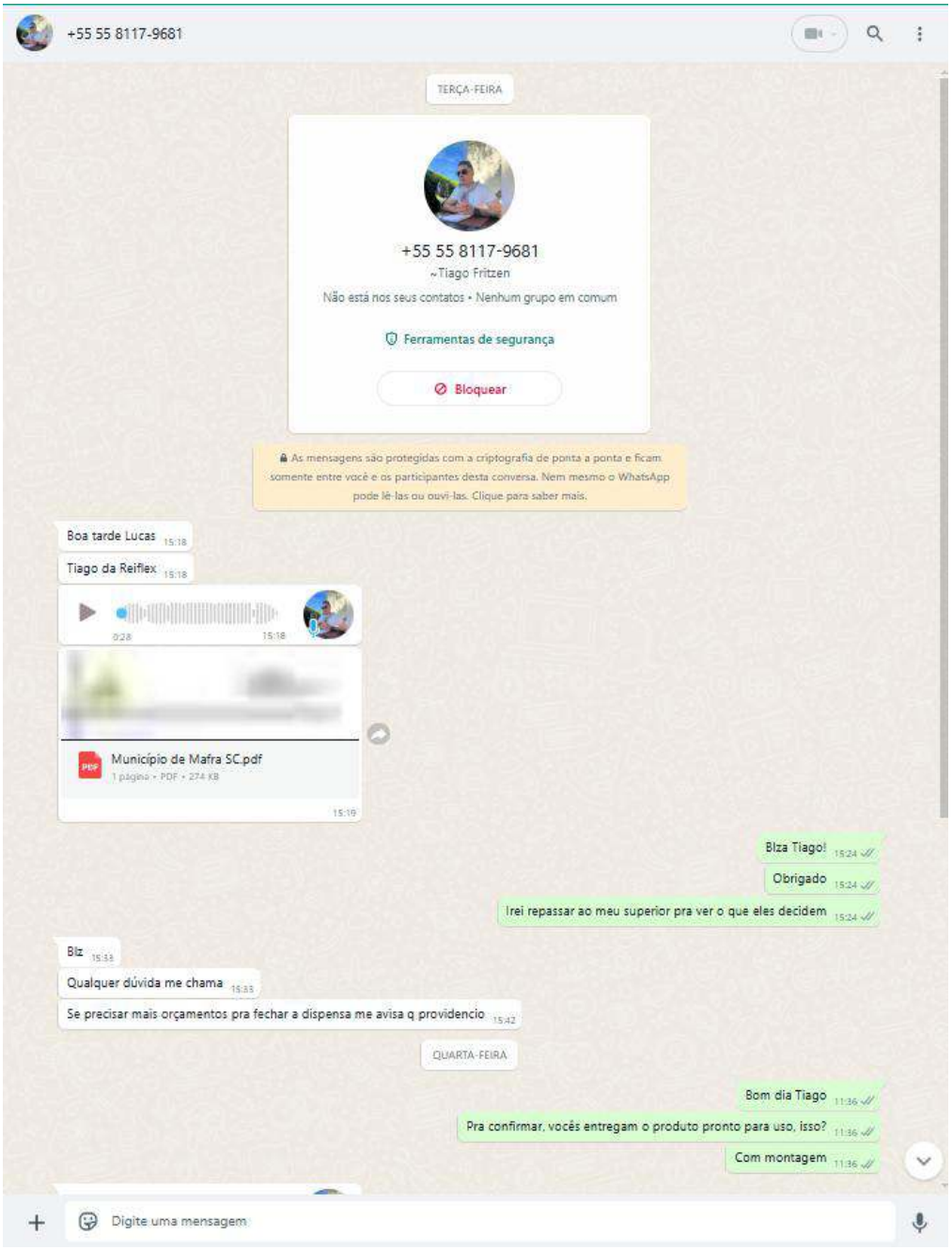

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

ZIMM DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA (35.906.383/0001-46) - 20/02/25

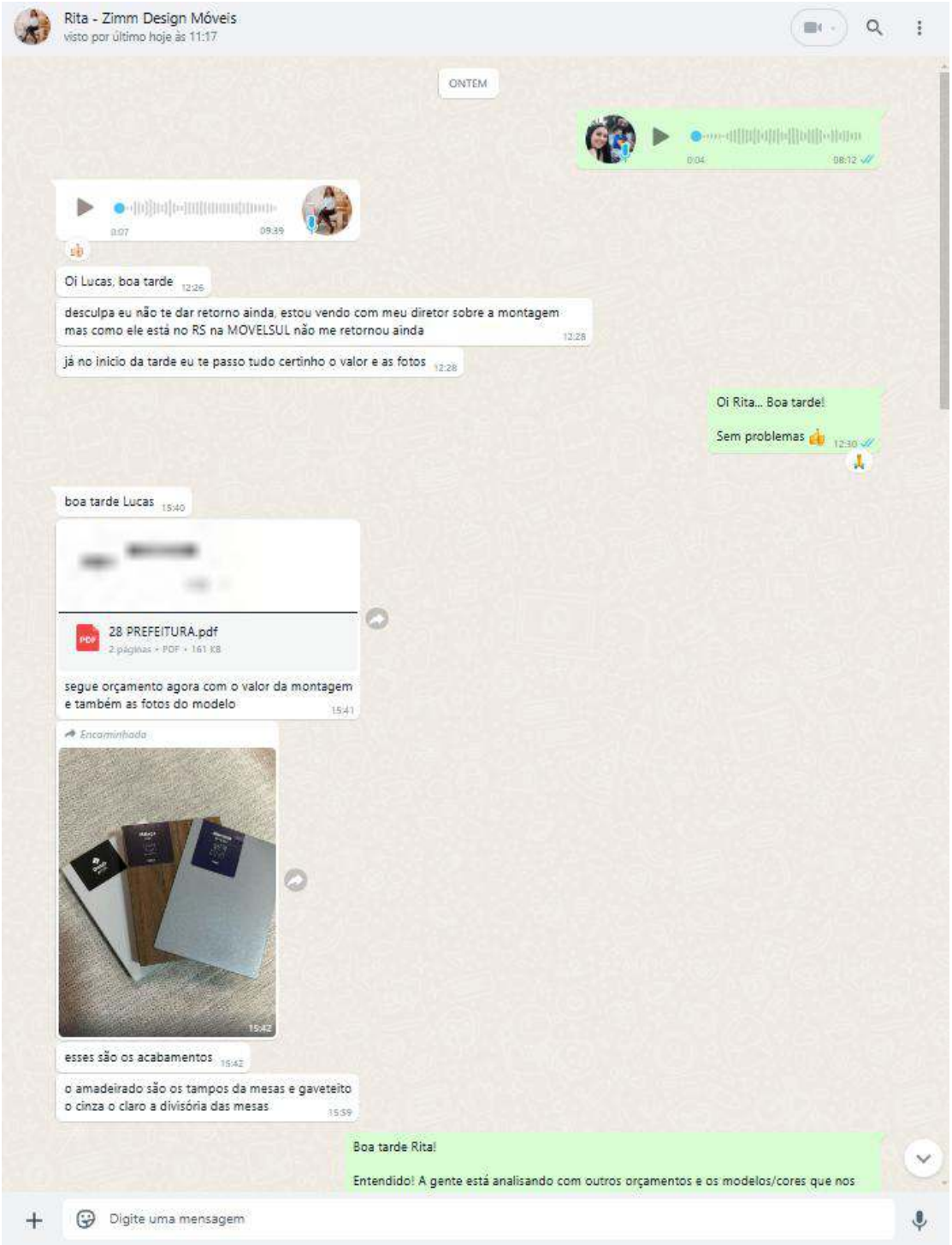

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

GRAFITE PAPELARIA LTDA (24.647.721/0001-56) - 19/02/2025

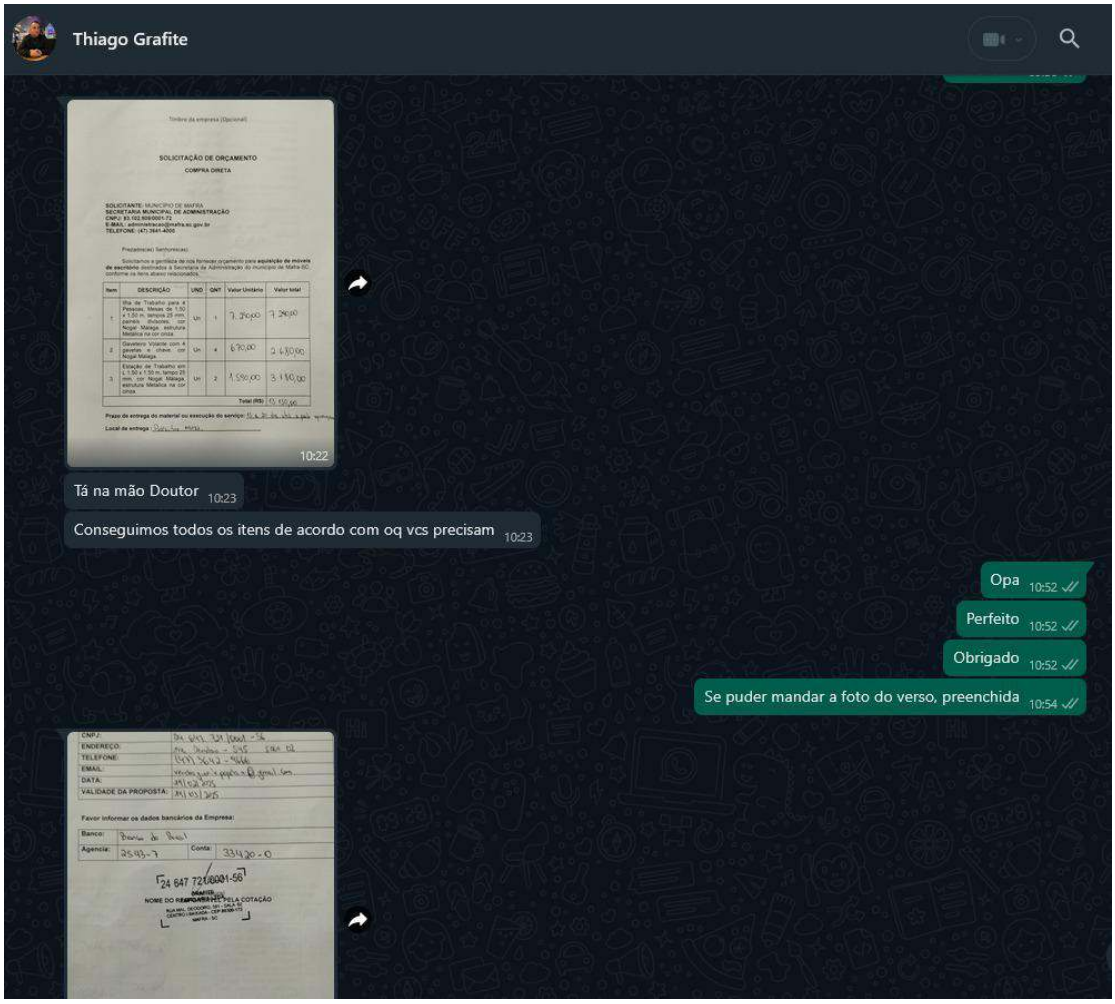

Mafra, 21 de fevereiro de 2025.

LUCAS ALEXSANDRO GARCIA
Agente Administrativo

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto **a aquisição de móveis de escritório, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021**, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais).. A presente aquisição visa atender à necessidade do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, proporcionando melhorias na infraestrutura física e organizacional do setor. Atualmente, o espaço destinado às atividades do departamento encontra-se com mobiliário inadequado, o que compromete a ergonomia, a produtividade e a organização do ambiente de trabalho. A escolha por estações de trabalho tipo ilha justifica-se pela otimização do espaço físico, permitindo melhor aproveitamento da área disponível e promovendo um ambiente colaborativo entre os servidores. Esse modelo de mobiliário facilita a comunicação interna, contribui para a eficiência operacional e melhora a disposição dos equipamentos e materiais utilizados no dia a dia do setor. Dessa forma, a aquisição das estações de trabalho tipo ilha atenderá à necessidade de adequação e melhoria das condições de trabalho no Departamento de Licitações, refletindo diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda - DFD e no Termo de Referência - TR, ambos de 20 de fevereiro de 2025, anexos a esta contratação.

Para esta contratação entende-se não ser o caso de elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) devido à natureza específica e singular do objeto a ser contratado, que não requer uma análise técnica detalhada para determinar suas características e requisitos básicos.

Além disso, de acordo com o § 2º do art. 10º da Lei Municipal nº 4708/2024, a obrigatoriedade da elaboração do ETP tratada poderá será dispensada mediante justificativa previamente autorizada pela autoridade competente nas contratações diretas, enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º, do artigo 90, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2.021, o que se enquadra para o caso em tela.

Nessa toada, o mapa de risco e a divulgação prévia em sítio eletrônico restam-se dispensados, conforme disposto no art. 3º, §4º do Decreto Municipal 5407/24, visto que o valor da presente contratação não ultrapassa o valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas três pesquisas de preços, nas quais a Empresa ALFA LICITAÇÕES LTDA (22.609.215/0001-47) apresentou os valores mais vantajosos, compatíveis com os praticados no mercado e em outros órgãos da Administração Pública.

Os itens fornecidos pela referida empresa atendem adequadamente às necessidades da administração, sendo estritamente necessários para o cumprimento do objeto da contratação. Além disso, não apresentam diferenças que possam impactar a decisão de compra. Dessa forma, a escolha desse fornecedor se deu exclusivamente com base no critério do menor preço, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: **ALFA LICITAÇÕES LTDA**
CNPJ: **22.609.215/0001-47**
ENDEREÇO: Rua Arco Iris, nº 502, Bairro Rainha da Paz, Itapiranga-SC, CEP 89.896-000
VALOR TOTAL: R$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais)

.

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada na documentação anexa, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa direta com fornecedores. Os orçamentos anexos ao presente processo foram recolhidos de empresas especializadas no fornecimento do objeto, e são de responsabilidade dos servidores Lucas Alexsandro Garcia e Mike Herbert Bermel, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5.410/24. A pesquisa de preços diretamente com fornecedores se mostra a abordagem mais adequada para aquisições de pequeno porte, especialmente quando comparada aos valores praticados em processos licitatórios de maior escala. Nos certames licitatórios, os preços ofertados costumam ser inferiores devido ao alto volume de itens adquiridos, à competitividade entre os participantes e às condições diferenciadas de negociação,

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

como prazos de entrega mais amplos e possibilidade de fornecimento contínuo. No entanto, essa realidade não se aplica às aquisições pontuais e de baixa quantidade, nas quais os fornecedores não conseguem conceder os mesmos descontos praticados em grandes contratos. Dessa forma, a pesquisa direta junto ao mercado garante valores compatíveis com a realidade das pequenas compras, refletindo as condições praticadas em transações unitárias ou de lotes reduzidos. Além disso, essa metodologia assegura maior agilidade no levantamento de preços e melhor precisão na formação do valor estimado, evitando distorções que possam comprometer a contratação. Assim, considerando a natureza pontual da aquisição, a pesquisa direta com fornecedores revela-se a estratégia mais eficaz para garantir um preço justo e condizente com a realidade do mercado.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ	22.609.215/0001-47	21/02/2025	ATIVA
Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal	257669655	21/02/2025	ATIVA
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	9F64.4FDB.CCEB.0DF6	21/02/2025	20/08/2025
Certidão negativa de débitos estaduais	250140023772307	23/01/2025	22/07/2025
Certidão negativa de débitos municipais	1053/2025	21/02/2025	22/05/2025
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	10075965/2025	21/02/2025	20/08/2025
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	2025021503222288544997	21/02/2025	16/03/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação orçamentária indicada no processo de requisição de compra.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra-SC, 21 de fevereiro de 2025.

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

LUCAS ALEXSANDRO GARCIA
Responsável pela Elaboração da Justificativa

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a **aquisição de móveis de escritório**, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC, de acordo com as condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

LOTE ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Ilha de Trabalho para 4 Pessoas, Mesas de 1,50 x 1,50 m, tampos 25 mm, painéis divisores, cor Nogal Málaga, estrutura Metálica na cor cinza.	Un	1	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00
2	Estação de Trabalho em L 1,50 x 1,50 m, tampo 25 mm, cor Nogal Málaga, estrutura Metálica na cor cinza.	Un	2	R$ 1.290,00	R$ 2.580,00
				VALOR GLOBAL	**R$ 7.480,00**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.434 de 2024.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição visa atender à necessidade do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, proporcionando melhorias na infraestrutura física e organizacional do setor. Atualmente, o espaço destinado às atividades do departamento encontra-se com mobiliário inadequado, o que compromete a ergonomia, a produtividade e a organização do ambiente de trabalho. A escolha por estações de trabalho tipo ilha justifica-se pela otimização do espaço físico, permitindo melhor aproveitamento da área disponível e promovendo um ambiente colaborativo entre os servidores. Esse modelo de mobiliário facilita a comunicação interna, contribui para a eficiência operacional e melhora a disposição

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCININ e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

dos equipamentos e materiais utilizados no dia a dia do setor. Dessa forma, a aquisição das estações de trabalho tipo ilha atenderá à necessidade de adequação e melhoria das condições de trabalho no Departamento de Licitações, refletindo diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

.

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; (X) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Exigir-se-á a comprovação, pelo contratado, de sua habilitação jurídica – de modo a demonstrar a capacidade do contratado exercer direitos e assumir obrigações – e fiscal, social e trabalhista – a fim de garantir o cumprimento de suas obrigações com a coletividade –, nos termos dos arts. 66, 68 e 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue, devidamente instalado e montado, em plenas condições para uso, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada, na Prefeitura de Mafra, Departamento de Licitações, Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386, 1º andar, Alto de Mafra, CEP 89300-070.

7.2. A entrega e a instalação do objeto deverá ocorrer de segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs, em dias úteis.

7.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.8. O objeto, com todos os seus componentes, deve ser novo, isto é, de primeiro uso, não denotando uso anterior.

7.9. O objeto entregue deverá conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

7.10. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da contratada.

7.11. A contratada fica obrigada a entregar o objeto devidamente instalado no local designado dentro do prédio, sendo responsável por todo o transporte e manuseio necessário até o ponto final de instalação, incluindo, se necessário, o deslocamento por escadas ou elevadores, sem ônus adicional para a contratante.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Fica designada a servidora **Julianne Oliveira Duarte**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5.405/2024.

8.8. Fica designado, como gestor de contratos, o servidor **Mike Herbert Bermel**, para exercer a gestão contratual.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (X) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, através de cotação direta com fornecedores, conforme Mapa Comparativo de Preços e demais documentos que lhe dão suporte, anexos ao presente processo de dispensa de licitação, e são de responsabilidade dos servidores Lucas Alexsandro Garcia e Mike Herbert Bermel.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento,

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da dotação orçamentária indicada pelo Departamento de Orçamento e Programação, nos autos do processo eletrônico.

Elaborado em: 21 de fevereiro de 2025.

Aprovado em: 21 de fevereiro de 2025.

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração

JULIANNE OLIVEIRA DUARTE
Fiscal de Contratos

MIKE HERBERT BERMEL
Gestor de Contratos

LUCAS ALEXSANDRO GARCIA
Responsável pela Elaboração do TR

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.647.721/0001-56 **MATRIZ**		**23/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
GRAFITE PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFITE PAPELARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO	**591**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-172	**CENTRO I BAIXADA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMGRAFITEPAPELARIARN@GMAIL.COM	**(47) 9131-8592**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **10:50:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.647.721/0001-56
NOME EMPRESARIAL:	GRAFITE PAPELARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VITORIA GRUNOW BECKER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/02/2025** às **10:50** (data e hora de Brasília).

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.906.383/0001-46 **MATRIZ**		**06/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
ZIMMDESIGN MOVEIS E DECORACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 280	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.307-340	**ESPIGAO DO BUGRE**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RUBENSB@UNIVERSALCONTABILIDADESC.COM.BR	**(47) 9716-0798**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **10:49:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	35.906.383/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	ZIMMDESIGN MOVEIS E DECORACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO HENRIQUE ZIMMERMANN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/02/2025** às **10:49** (data e hora de Brasília).

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.609.215/0001-47 **MATRIZ**		**09/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
ALFA LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALFA LICITACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARCO IRIS	**502**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.896-000	**RAINHA DA PAZ**	**ITAPIRANGA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCIANO@CONCEITOCTB.ECO.BR	**(55) 8117-9681**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **10:48:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	22.609.215/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	ALFA LICITACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TIAGO KRONBAUER FRITZEN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/02/2025** às **10:48** (data e hora de Brasília).

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
22609215000147		**10/06/2015**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
257669655	**ALFA LICITACOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
ALFA LICITACOES	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/10/2023
- Descredenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 05/09/2024

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ARCO IRIS	**502**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89896-000	**RAINHA DA PAZ**	**ITAPIRANGA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCIANO@CONCEITOCTB.ECO.BR	**49 936770226**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 10/06/2015

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **21/02/2025 10:56:38** (data e hora de Brasília).

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALFA LICITACOES LTDA
CNPJ: 22.609.215/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:33 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2025.
Código de controle da certidão: **9F64.4FDB.CCEB.0DF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALFA LICITACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **22.609.215/0001-47**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140023772307**
Data de emissão:	**23/01/2025 14:41:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**22/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/02/2025 10:52:27

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/02/2025
Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 82.821.208/0001-36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1053/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**189987 - ALFA LICITAÇÕES LTDA**		
CNPJ/CPF:	22.609.215/0001-47		
Endereço:	Rua ARCO IRIS, 502		
Complemento:	SALA 1		
Bairro:	RAINHA DA PAZ	CEP:	89.896-000
Cidade:	Itapiranga	Estado:	Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Itapiranga: https://itapiranga.atende.net, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida até dia 22/05/2025.

Itapiranga (SC), 21 de fevereiro de 2025.

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFA LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.609.215/0001-47
Certidão nº: 10075965/2025
Expedição: 21/02/2025, às 11:02:06
Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFA LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.609.215/0001-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS FALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.609.215/0001-47
Razão Social: ALFA LICITACOES LTDA
Endereço: RUA ARCO IRIS 502 / RAINHA DA PAZ / ITAPIRANGA / SC / 89896-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021503222288544997

Informação obtida em 21/02/2025 11:03:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

ALFA LICITAÇÕES

ALFA LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.609.215/0001-47
Endereço: Rua Arco Iris nº 502 - Rainha da Paz
Itapiranga/SC CEP: 89.896-000

Município de Mafra SC
A/c Secretária de Administração

ORÇMENTO

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Ilha de Trabalho para 04 Pessoas Linha Slim Mesas de 1,50x1,50 com tampos 25 mm com painéis divisores Na cor Nogal Málaga Com estrutura Metalica com Pintura Cinza	R$4.900,00	R$:4.900,00
02	04	Gaveteiro Volante com 04 gavetas e chave na cor Nogal Málaga	R$690,00	R$2.760,00
03	02	Estação de Trabalho em L 1,50x1,50 tampo 25 mm Na cor Nogal Málaga Com estrutura Metalica com Pintura Cinza	R$1.290,00	R$2.580,00

Total R$:10.240,00

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco.

Itapiranga, 18 de Fevereiro de 2024.

ALFA LICITACOES LTDA:22609215000147

Assinado de forma digital por ALFA LICITACOES LTDA:22609215000147
Dados: 2025.02.18 15:17:12 -03'00'

TIAGO KRONBAUER FRITZEN
PROPRIETÁRIO
ASSINATURA DIGITAL

Representante responsável:
TIAGO KRONBAUER FRITZEN
RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63
Banco: Sicredi - 748
Agência: 0306 Conta: 16958-3

Cel.: (55) 98117-9681
E-mail: tiagofritzen87@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

Timbre da empresa (Opcional)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

COMPRA DIRETA

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 83.102.509/0001-72
E-MAIL: administracao@mafra.sc.gov.br
TELEFONE: (47) 3641-4000

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para **aquisição de móveis de escritório** destinados à Secretaria de Administração do município de Mafra-SC, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário	Valor total
1	Ilha de Trabalho para 4 Pessoas, Mesas de 1,50 x 1,50 m, tampos 25 mm, painéis divisores, cor Nogal Málaga, estrutura Metálica na cor cinza.	Un	1	7.290,00	7.290,00
2	Gaveteiro Volante com 4 gavetas e chave, cor Nogal Málaga.	Un	4	670,00	2.680,00
3	Estação de Trabalho em L 1,50 x 1,50 m, tampo 25 mm, cor Nogal Málaga, estrutura Metalica na cor cinza.	Un	2	1.590,00	3.180,00
				Total (R$)	13.150,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 a 20 dias uteis a partir da solicitação

Local de entrega : PREFEITURA MAFRA.

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	GRAFITE PAPELARIA LTDA
CNPJ:	24.647.721/0001-56
ENDEREÇO:	Rua Deodoro - 545 SALA 02
TELEFONE:	(47) 3642-9666
EMAIL:	vendas.graf.e.papelaria@gmail.com
DATA:	19/02/2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	19/03/2025

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	Banco do Brasil		
Agencia:	2543-7	Conta:	33420-0

24 647 721/0001-56

GRAFITE
PAPELARIA LTDA

NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

RUA MAL. DEODORO, 591 - SALA 02
CENTRO I BAIXADA - CEP 89300-172
MAFRA - SC

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

zimm DESIGN	ZIMMDESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA CNPJ:35.906.383/0001-46 RODOVIA BR 280, KM 162 MAFRA SC TELEFONE (47) 3538-4049/ (47) 99121-1436
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DATA: 20/02/2025	
CONSULTORA: RITA MÁRCIA KOTOWEY	

ORÇAMENTO DE VENDAS

ITEM 01



01	Conjunto de plataforma 4 lugares Cor malaga com aluminio - com caixa de tomada plástica, calha plástica (cor preto), com painel divisor	VALOR UN. R$3.137,21	**VALOR TOTAL** **R$3.137,21**

ITEM 02



04	gaveteiro volante 4 gavetas Cor malaga. Malaga	VALOR UN. R$735,60	**VALOR TOTAL** **R$2.942,40**

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

			
02	Mesa angular direita, pé metálico light EXP1427.6767.14 ----- malaga . malaga . alumínio 1400/600 x 1400/600	VALOR UN. R$1.495,90	**VALOR TOTAL** **R$2.991,80**
CUSTOS DE MONTAGEM DOS MÓVEIS		R$600,00	**R$600,00**
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM MONTAGEM R$9.671,41			

CONDIÇÕES: ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR TRANSPORTES EM ESCADAS E/OU IÇAMENTOS. O ENVIO É ATRAVÉS DE TRANSPORTADORA, A QUAL NÃO LEVA A MERCADORIA ATÉ O ANDAR DE SEU APARTAMENTO ENTÃO VERIFIQUE SE O MÓVEL ENTRA EM SEU ELEVADOR. O ENVIO ATÉ O APARTAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE. PEÇAS PERSONALIZADAS/SOB ENCOMENDA NÃO PODERÃO SER DEVOLVIDAS OU TROCADAS

POR FAVOR, LEIA ATENTAMENTE A NOSSA POLÍTICA DE TROCAS E DEVOLUÇÕES.

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

	ZIMMDESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA CNPJ:35.906.383/0001-46 RODOVIA BR 280, KM 162 MAFRA SC TELEFONE (47) 3538-4049/ (47) 99121-1436
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DATA: 21/02/2025	
CONSULTORA: RITA MÁRCIA KOTOWEY	

ORÇAMENTO DE VENDAS

ITEM 01



imagem ilustrativa

01	Conjunto de mesa angular direita, pé metálico light EXP1427.6767.14 malaga . malaga . alumínio 1400/600 cada com painel divisor em MDF na mesma cor do móvel	VALOR UN. R$4.736,00	**VALOR TOTAL** **R$4.736,00**
CUSTOS DE MONTAGEM DOS MÓVEIS		R$350,00	**R$350,00**

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM MONTAGEM R$5.086,00

CONDIÇÕES: ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR TRANSPORTES EM ESCADAS E/OU IÇAMENTOS. O ENVIO É ATRAVÉS DE TRANSPORTADORA, A QUAL NÃO LEVA A MERCADORIA ATÉ O ANDAR DE SEU APARTAMENTO ENTÃO VERIFIQUE SE O MÓVEL ENTRA EM SEU ELEVADOR. O ENVIO ATÉ O APARTAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE. PEÇAS PERSONALIZADAS/SOB ENCOMENDA NÃO PODERÃO SER DEVOLVIDAS OU TROCADAS

POR FAVOR, LEIA ATENTAMENTE A NOSSA POLÍTICA DE TROCAS E DEVOLUÇÕES.

Assinado por 4 pessoas: JULIANNE OLIVEIRA DUARTE, LUCAS ALEXSANDRO GARCIA, ADRIANO JOSE MARCINIAK e MIKE HERBERT BERMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF e informe o código DC92-E3DC-7644-F3BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC92-E3DC-7644-F3BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANNE OLIVEIRA DUARTE (CPF 066.XXX.XXX-81) em 21/02/2025 13:39:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCAS ALEXSANDRO GARCIA (CPF 087.XXX.XXX-20) em 21/02/2025 14:09:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANO JOSE MARCINIAK (CPF 066.XXX.XXX-35) em 21/02/2025 14:11:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MIKE HERBERT BERMEL (CPF 009.XXX.XXX-22) em 21/02/2025 14:31:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DC92-E3DC-7644-F3BF

Proc. Administrativo 1- 3.100/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CE

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM - Compras Administração - A/C Lucas G.

Data: 21/02/2025 às 14:01:37

Boa tarde!

Documentos aprovados.

Realizado apenas uma pequena alteração no TR para constar expressamente que o custo da montagem é encargo da contratada.

Att.

_

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Anexos:

05_TR_ESTACAO_DE_TRABALHO_ILHA.pdf

Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a **aquisição de móveis de escritório**, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC, de acordo com as condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

LOTE ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Ilha de Trabalho para 4 Pessoas, Mesas de 1,50 x 1,50 m, tampos 25 mm, painéis divisores, cor Nogal Málaga, estrutura Metálica na cor cinza.	Un	1	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00
2	Estação de Trabalho em L 1,50 x 1,50 m, tampo 25 mm, cor Nogal Málaga, estrutura Metálica na cor cinza.	Un	2	R$ 1.290,00	R$ 2.580,00
				VALOR GLOBAL	**R$ 7.480,00**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.434 de 2024.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição visa atender à necessidade do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, proporcionando melhorias na infraestrutura física e organizacional do setor. Atualmente, o espaço destinado às atividades do departamento encontra-se com mobiliário inadequado, o que compromete a ergonomia, a produtividade e a organização do ambiente de trabalho. A escolha por estações de trabalho tipo ilha justifica-se pela otimização do espaço físico, permitindo melhor aproveitamento da área disponível e promovendo um ambiente colaborativo entre os servidores. Esse modelo de mobiliário facilita a comunicação interna, contribui para a eficiência operacional e melhora a disposição dos

equipamentos e materiais utilizados no dia a dia do setor. Dessa forma, a aquisição das estações de trabalho tipo ilha atenderá à necessidade de adequação e melhoria das condições de trabalho no Departamento de Licitações, refletindo diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

.

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; (X) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Exigir-se-á a comprovação, pelo contratado, de sua habilitação jurídica – de modo a demonstrar a capacidade do contratado exercer direitos e assumir obrigações – e fiscal, social e trabalhista – a fim de garantir o cumprimento de suas obrigações com a coletividade –, nos termos dos arts. 66, 68 e 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue, devidamente instalado e montado, em plenas condições para uso, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada, na Prefeitura de Mafra, no Departamento de Licitações, Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386, 1º andar, Alto de Mafra, CEP 89300-070. Conforme orientações do(a) gestor/fiscal de contratos (orientação das mesas e etc).

7.2. A entrega e a instalação do objeto deverá ocorrer de segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs, em dias úteis.

7.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.8. O objeto, com todos os seus componentes, deve ser novo, isto é, de primeiro uso, não denotando uso anterior.

7.9. O objeto entregue deverá conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

7.10. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete e montagem, será de inteira responsabilidade da contratada.

7.11. A contratada fica obrigada a entregar o objeto devidamente instalado no local designado dentro do prédio, sendo responsável por todo o transporte e manuseio necessário até o ponto final de instalação, incluindo, se necessário, o deslocamento por escadas ou elevadores, sem ônus adicional para a contratante.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Fica designada a servidora **Julianne Oliveira Duarte**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5.405/2024.

8.8. Fica designado, como gestor de contratos, o servidor **Mike Herbert Bermel**, para exercer a gestão contratual.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (X) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, através de cotação direta com fornecedores, conforme Mapa Comparativo de Preços e demais documentos que lhe dão suporte, anexos ao presente processo de dispensa de licitação, e são de responsabilidade dos servidores Lucas Alexsandro Garcia e Mike Herbert Bermel.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até

30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da dotação orçamentária indicada pelo Departamento de Orçamento e Programação, nos autos do processo eletrônico.

Elaborado em: 21 de fevereiro de 2025.

Aprovado em: 21 de fevereiro de 2025.

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração

JULIANNE OLIVEIRA DUARTE
Fiscal de Contratos

MIKE HERBERT BERMEL
Gestor de Contratos

LUCAS ALEXSANDRO GARCIA
Responsável pela Elaboração do TR

Proc. Administrativo 2- 3.100/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 21/02/2025 às 14:11:37

Senhor Secretário,

Solicito fonte e dotação para a presente contratação.

At.te

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 3- 3.100/2025

De: Joacir I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DCAF-CONTADORES - Contadores

Data: 21/02/2025 às 15:38:11

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

_

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 4- 3.100/2025

De: Aline H. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 21/02/2025 às 15:58:40

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL-DC, PMM-SFP, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CE, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM, PMM-SADM-DGA-ADGA

Requisição de Compra - ESTAÇÃO DE TRABALHO ILHA - Secretaria de Administração

Prezados,

Informo que a presente aquisição foi liberada conforme segue:

DOTAÇÃO: 449

FONTE: 27550000

VALOR LIBERADO: R$ 7.480,00

BLOQUEIO: 2883163

ESPÉCIE DE EMPENHO: ordinário

Atenciosamente,

_

Aline Franciele Petres Hable
Contadora

Proc. Administrativo (Nota interna 24/02/2025 08:40) 3.100/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2025 às 08:40:28

Seguem declarações de contratação direta, devidamente assinadas pela futura contratada.

At.te

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Anexos:

DECLARAC_A_O_MAFRA_SC.pdf

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa ALFA LICITAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 22.609.215/0001-47 sediada na Rua Arco Iris, 502, Itapiranga/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. TIAGO KRONBAUER FRITZEN, portador da Carteira de Identidade nº 9077523653 e do CPF nº 010.248.180-63, DECLARA, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapiranga,24 de Fevereiro 2025.

TIAGO KRONBAUER FRITZEN:01024818063

Assinado de forma digital por TIAGO KRONBAUER FRITZEN:01024818063
Dados: 2025.02.24 08:34:50 -03'00'

TIAGO KRONBAUER FRITZEN
PROPRIETÁRIO
ASSINATURA DIGITAL

ALFA LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.609.215/0001-47
Endereço: Rua Arco Iris nº 502 - Rainha da Paz
Itapiranga/SC CEP: 89.896-000

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

A empresa ALFA LICITAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 22.609.215/0001-47 sediada na Rua Arco Iris, 502, Itapiranga/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. TIAGO KRONBAUER FRITZEN, portador da Carteira de Identidade nº 9077523653 e do CPF nº 010.248.180-63, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapiranga,24 de Fevereiro 2025.

TIAGO KRONBAUER FRITZEN:01024818063

Assinado de forma digital por TIAGO KRONBAUER FRITZEN:01024818063
Dados: 2025.02.24 08:35:00 -03'00'

TIAGO KRONBAUER FRITZEN
PROPRIETÁRIO
ASSINATURA DIGITAL

Representante responsável:
TIAGO KRONBAUER FRITZEN
RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63
Banco: Sicredi - 748
Agência: 0306 Conta: 16958-3

Cel.: (55) 98117-9681
E-mail: tiagofritzen87@gmail.com

Proc. Administrativo 5- 3.100/2025

De: ADRIANO M. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 24/02/2025 às 08:47:08

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

–

Adriano José Marciniak
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 6- 3.100/2025

De: ADRIANO M. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 24/02/2025 às 08:47:19

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

–

Adriano José Marciniak
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 7- 3.100/2025

De: Marco H. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACA - Agente de Contratação Andressa

Data: 24/02/2025 às 08:55:38

Segue para início do Processo Licitatório

–

Marco Antonio Hack
Subdiretor de Compras e Licitações Interino

Proc. Administrativo 8- 3.100/2025

De: Mike B. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-CD - Contratação Direta

Data: 26/02/2025 às 11:01:51

–

Mike Herbert Bermel

Subdiretor CAJSM

Proc. Administrativo 9- 3.100/2025

De: Marco H. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/03/2025 às 15:13:59

Prezados

Diante da homologação do Pregão tendo como objeto móveis planejados, cumpre-nos averiguar se a empresa vencedora do certame está disposta a confeccionar a ilha pelo montante estipulado ou por um valor inferior, nos termos da Contratação Direta.

At.te

_

Marco Antonio Hack
Subdiretor Interino de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 10- 3.100/2025

De: Marco H. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM - Compras Administração - A/C Lucas G.

Data: 11/03/2025 às 08:19:55

Prezado Analista de Compras,

Segue para prosseguimento.

At.te

–

Marco Antonio Hack
Subdiretor Interino de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 11- 3.100/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações - A/C Marco H.

Data: 24/03/2025 às 14:59:28

Prezado Subdiretor,

Em contato com a empresa vencedora da licitação referente à aquisição de móveis planejados, obtive o orçamento para a confecção da ilha com as mesas objeto deste processo de requisição de compras. No entanto, o valor apresentado pela empresa supera o valor cotado para a presente dispensa de licitação, tornando inviável a contratação nesses termos.

Além disso, a empresa informou que sua fabricação se restringe exclusivamente a mesas em madeira, não incluindo a estrutura metálica necessária. Essa limitação compromete a padronização do setor, uma vez que todas as mesas atualmente em uso possuem o mesmo modelo e acabamento, o que poderia resultar em discrepâncias estéticas no ambiente de trabalho.

Cumpre informar que estas informações foram levadas ao conhecimento do Secretário de Administração, o qual determinou o prosseguimento da presente contratação direta, notadamente pelo preço mais baixo bem como pela padronização do ambiente de trabalho, visto que a empresa não entrega o objeto com a parte metálica.

At.te

–

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Anexos:

ORCAMENTO_LICITACAO_MAZINI.pdf

FABRICA
MOVELARIA
Móveis planejados e estofados sob medida

Mazini Comércio de Móveis – EIRELE
CNPJ 02.402.735/0001-77- INSC. EST. 909.48697-09

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO MTRS²	VALOR TOTAL
PREFEITURA DE MAFRA					
01	76,06	MTS²	01 Estação de trabalho para 4 pessoas medindo 2,80x2,40x0,75x0,60mts (LXLXAXP). 02 Mesas em L medindo 1,40x1,20x0,75x0,60mts (LXLXAXP).	R$ 115,00	R$ 8.746,90
TOTAL	76,06				**R$ 8.746,90**

Ivaiporã – PR, 24 de março de 2025

Representante

Mauro Mazini Junior

PREFEITURA DE MAFRA

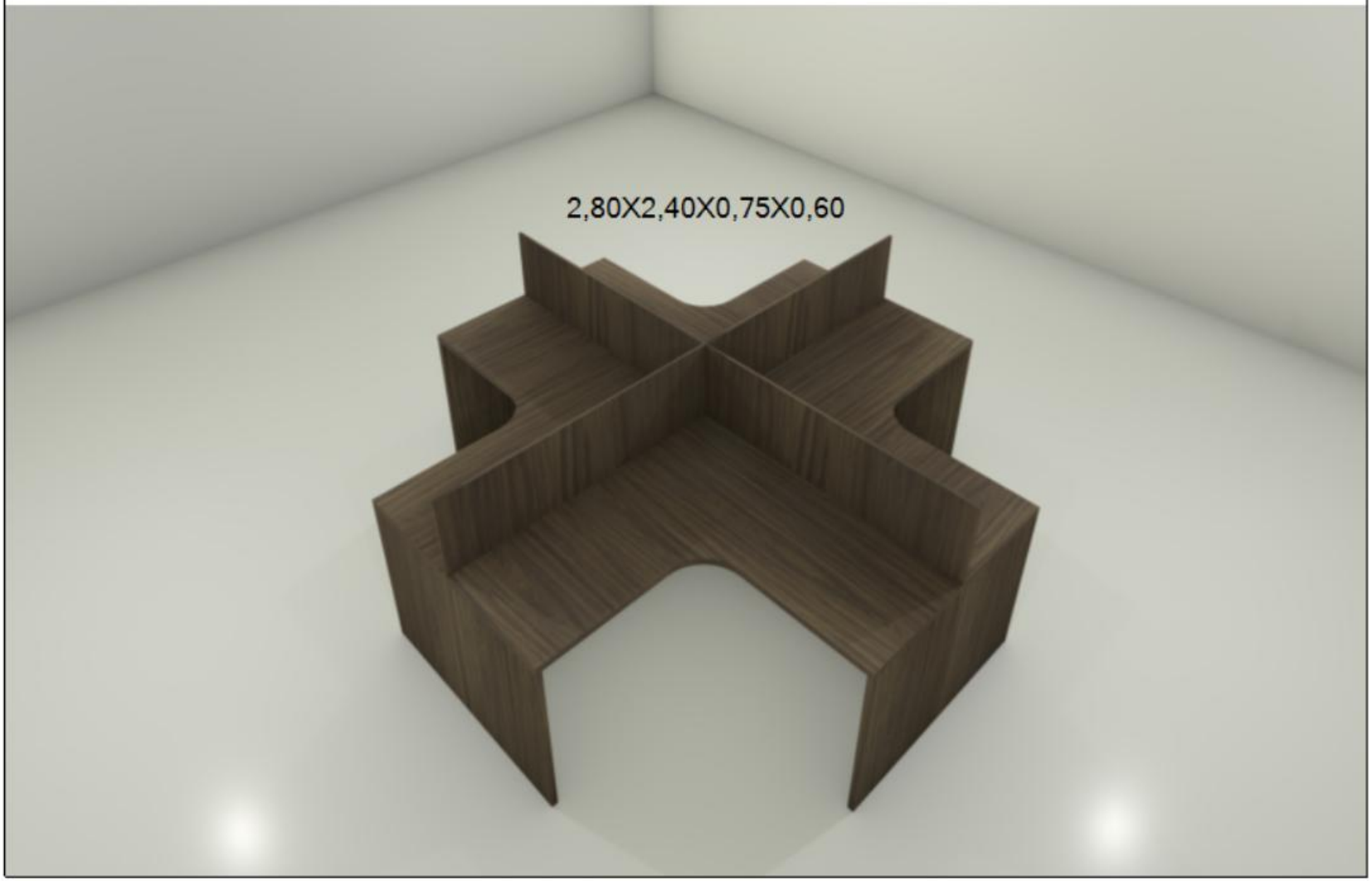

PREFEITURA DE MAFRA



PREFEITURA DE MAFRA



FABRICA
MOVELARIA
Móveis planejados e estofados sob medida

Mazini Comércio de Móveis – EIRELE
CNPJ 02.402.735/0001-77- INSC. EST. 909.48697-09

PREFEITURA DE MAFRA



Proc. Administrativo 12- 3.100/2025

De: Marco H. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-CD - Contratação Direta - A/C Andressa B.

Data: 24/03/2025 às 15:39:38

Prezada,

Segue para início do processo licitatório.

At.te

–

Marco Antonio Hack
Subdiretor Interino de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 13- 3.100/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2025 às 16:01:48

Prezados,

A título de registro, faço a juntada do email da empresa MAZINI, informando que não confecciona as mesas com os pés em metal, apenas em MDF. Além disso, aproveito a oportunidade para juntar o documento de Justificativa da Dispensa, com todas estas informações atualizadas, relativas à inviabilidade de aquisição pelo Pregão 001/2025.

At.te

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Anexos:

04_JUSTIFICATIVA_ESTACAO_DE_TRABALHO_ILHA.pdf
Fecam_Webmail____Re__SOLICITACAO_DE_MOVEIS_PLANEJADOS_PREFEITURA_DE_MAFRA_SC.pdf

Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto **a aquisição de móveis de escritório, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021**, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais).. A presente aquisição visa atender à necessidade do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, proporcionando melhorias na infraestrutura física e organizacional do setor. Atualmente, o espaço destinado às atividades do departamento encontra-se com mobiliário inadequado, o que compromete a ergonomia, a produtividade e a organização do ambiente de trabalho. A escolha por estações de trabalho tipo ilha justifica-se pela otimização do espaço físico, permitindo melhor aproveitamento da área disponível e promovendo um ambiente colaborativo entre os servidores. Esse modelo de mobiliário facilita a comunicação interna, contribui para a eficiência operacional e melhora a disposição dos equipamentos e materiais utilizados no dia a dia do setor. Dessa forma, a aquisição das estações de trabalho tipo ilha atenderá à necessidade de adequação e melhoria das condições de trabalho no Departamento de Licitações, refletindo diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração.

Importante registrar que, embora exista o Pregão Eletrônico nº 001/2025 para a aquisição de mobiliário, mostrou-se inviável realizar a compra da estação de trabalho e das duas mesas por meio desse certame. A empresa vencedora não confecciona os móveis com pés de metal, o que comprometeria a padronização do mobiliário já existente no departamento, informações estas constantes no processo administrativo de requisição de compras. Além disso, o orçamento apresentado no pregão foi superior ao valor cotado junto à fornecedora selecionada para a contratação direta. Diante disso, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação justifica-se tanto pela necessidade de manter a uniformidade dos móveis quanto pela busca da proposta mais vantajosa economicamente para a Administração.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda - DFD e no Termo de Referência - TR, ambos de 20 de fevereiro de 2025, anexos a esta contratação.

Para esta contratação entende-se não ser o caso de elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) devido à natureza específica e singular do objeto a ser contratado, que não requer uma análise técnica detalhada para determinar suas características e requisitos básicos.

Além disso, de acordo com o § 2º do art. 10º da Lei Municipal nº 4708/2024, a obrigatoriedade da elaboração do ETP tratada poderá será dispensada mediante justificativa previamente autorizada pela autoridade competente nas contratações diretas, enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º, do artigo 90, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2.021, o que se enquadra para o caso em tela.

Nessa toada, o mapa de risco e a divulgação prévia em sítio eletrônico restam-se dispensados, conforme disposto no art. 3º, §4º do Decreto Municipal 5407/24, visto que o valor da presente contratação não ultrapassa o valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas três pesquisas de preços, nas quais a Empresa ALFA LICITAÇÕES LTDA (22.609.215/0001-47) apresentou os valores mais vantajosos, compatíveis com os praticados no mercado e em outros órgãos da Administração Pública.

Os itens fornecidos pela referida empresa atendem adequadamente às necessidades da administração, sendo estritamente necessários para o cumprimento do objeto da contratação. Além disso, não apresentam diferenças que possam impactar a decisão de compra. Dessa forma, a escolha desse fornecedor se deu exclusivamente com base no critério do menor preço, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ALFA LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.609.215/0001-47
ENDEREÇO: Rua Arco Iris, nº 502, Bairro Rainha da Paz, Itapiranga-SC, CEP 89.896-000
VALOR TOTAL: R$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais)

.

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada na documentação anexa, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa direta com fornecedores. Os orçamentos anexos ao presente processo foram recolhidos de empresas especializadas no fornecimento do objeto, e são de responsabilidade dos servidores Lucas Alexsandro Garcia e Mike Herbert Bermel, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5.410/24. A pesquisa de preços diretamente com fornecedores se mostra a abordagem mais adequada para aquisições de pequeno porte, especialmente quando comparada aos valores praticados em processos licitatórios de maior escala. Nos certames licitatórios, os preços ofertados costumam ser inferiores devido ao alto volume de itens adquiridos, à competitividade entre os participantes e às condições diferenciadas de negociação, como prazos de entrega mais amplos e possibilidade de fornecimento contínuo. No entanto, essa realidade não se aplica às aquisições pontuais e de baixa quantidade, nas quais os fornecedores não conseguem conceder os mesmos descontos praticados em grandes contratos. Dessa forma, a pesquisa direta junto ao mercado garante valores compatíveis com a realidade das pequenas compras, refletindo as condições praticadas em transações unitárias ou de lotes reduzidos. Além disso, essa metodologia assegura maior agilidade no levantamento de preços e melhor precisão na formação do valor estimado, evitando distorções que possam comprometer a contratação. Assim, considerando a natureza pontual da aquisição, a pesquisa direta com fornecedores revela-se a estratégia mais eficaz para garantir um preço justo e condizente com a realidade do mercado.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ	22.609.215/0001-47	21/02/2025	ATIVA
Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal	257669655	21/02/2025	ATIVA
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	9F64.4FDB.CCEB.0DF6	21/02/2025	20/08/2025
Certidão negativa de débitos estaduais	250140023772307	23/01/2025	22/07/2025
Certidão negativa de débitos municipais	1053/2025	21/02/2025	22/05/2025
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	10075965/2025	21/02/2025	20/08/2025
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	2025021503222288544997	21/02/2025	16/03/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação orçamentária indicada no processo de requisição de compra.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra-SC, 24 de março de 2025.

LUCAS ALEXSANDRO GARCIA
Responsável pela Elaboração da Justificativa

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração

Re: SOLICITAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS - PREFEITURA DE MAFRA/SC

De MAZINI MOVEIS <mazinimoveisf1@gmail.com>
Para <lucas.alexsandro@mafra.sc.gov.br>
Data 2025-03-12 13:34

Boa tarde!

Conseguimos sim elaborar essas estações de trabalho, todavia, apenas com os pés em MDF.

Para maiores esclarecimentos favor contatar nosso projetista ALCIMAR (43) 99642-0636

Atenciosamente,

Em qua., 12 de mar. de 2025 às 08:48, <lucas.alexsandro@mafra.sc.gov.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Considerando que a MAZINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA restou vencedora no Pregão 001/2025 da Prefeitura de Mafra/SC, relativo à contratação de empresa especializada na confecção de móveis planejados, gostaria de saber se vocês confeccionam estação de trabalho tipo ilha, 4 lugares, com base em metal, conforme item 2 da Ata de Registro de Preços 008/2025, conforme imagem abaixo:
>
> 
>
> Desde já agradeço e ficamos no aguardo de um retorno.
>
> At.te
>
> --
> **Lucas Alexsandro Garcia**
>
> Agente Administrativo
>
> *Departamento de Compras e Licitações*
>
> **Prefeitura do Município de Mafra**
> ESTADO DE SANTA CATARINA
>
> *Av. Prefeito Frederico Heyse, 1386 – Centro - Fone: (47)3641-4000*
> *CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br*

Proc. Administrativo 5.001/2025

De: Andressa B. - PMM-SADM-DGA-SCL-CD

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Data: 26/03/2025 às 08:39:42

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

De: Dep. de Licitação.

Para: Procuradoria Geral do Município de Mafra

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo de Dispensa de Licitação com parâmetro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, encaminhamos o Proc. Administrativo 3.100/2025 - Requisição de Compra - ESTAÇÃO DE TRABALHO ILHA - Secretaria de Administraçãopara**aquisição de móveis de escritório, mediante contratação direta, através da Secretaria de Administração do município de Mafra/SC.**

Há viabilidade para aplicação do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 para esta solicitação de dispensa por valor? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

Valor da Aquisição:**R$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais)**

Elemento de Despesa: 52.42 - mobiliário em geral

Saldo Disponível (Art. 75, Inciso II): **R$62.725,59**

Atenciosamente

–

Andressa Buch
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Mafra

Proc. Administrativo 1- 5.001/2025

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC - Divisão de Contratos - A/C Andressa B.

Data: 28/03/2025 às 08:45:25

Senhor (a) Responsável,

Segue o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Anexos:

Parecer_101_2025_Licitacao_Baixa_Complexidade_art_75_II_Desnecessidade_Parecer.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº. 022/2024

Processo Administrativo 044/2025
Dispensa 019/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Análise de Dispensa de Licitação para aquisição de móveis de escritório

EMENTA: Compra Baixo Valor e Complexidade. Lei Federal n° 14.133/21. Decreto Municipal. Legalidade. Direito Administrativo. Atos Administrativos. Desnecessidade de Parecer Jurídico.

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, por meio do Departamento de Licitações, direcionou a esta Procuradoria o **Processo Administrativo 5001/2025 1.doc** no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para a *"aquisição de móveis de escritório, mediante contratação direta, através da Secretaria de Administração do município de Mafra/SC (...)"*

Em estrita observância aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, a princípio, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Inobstante a dispensa de análise jurídica, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso. Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas.

Mafra/SC, 28 de março de 2025.

PAULO PARDAUIL RODRIGUES:58170

Assinado de forma digital por PAULO PARDAUIL RODRIGUES:58170
Dados: 2025.03.28 08:44:36 -03'00'

PAULO PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 2- 5.001/2025

De: Andressa B. - PMM-SADM-DGA-SCL-CD

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 31/03/2025 às 15:36:56

Ilmo. Senhor

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK

Secretário de Administração

Vimos por meio deste solicitar a possibilidade de realizarmos **Processo de Dispensa de Licitação**, com parâmetro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações para **aquisição de móveis de escritório (ilha de trabalho para 4 pessoas e duas estação de trabalho formato L),** através da Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente

_

Andressa Buch
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Mafra

Anexos:

01_Autorizacao_para_abertura_de_dispensa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ADRIANO JOSE MARCINIAK	31/03/2025 15:49:50	ICP-Brasil	ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35
EMERSON MAAS	01/04/2025 16:19:15	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BD5D-0872-A04A-25F1**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.
EMERSON MAAS
MD. Prefeito Municipal

Prezado Sr.

Vimos por meio deste solicitar a possibilidade de realizarmos **Processo de Dispensa de Licitação**, com parâmetro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações para **aquisição de móveis de escritório (ilha de trabalho para 4 pessoas e duas unidades de estação de trabalho em L)**, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.

Processo Administrativo nº: 044/2025;
Modalidade: Dispensa nº 019/2025.

Valor estimado R$ R$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

MAFRA – SC, 31 de março de 2025

Atenciosamente,

_____
ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração

DE ACORDO EM 31/03/2025

_____
EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANO JOSE MARCINIAK e EMERSON MAAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/BD5D-0872-A04A-25F1 e informe o código BD5D-0872-A04A-25F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BD5D-0872-A04A-25F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANO JOSE MARCINIAK (CPF 066.XXX.XXX-35) em 31/03/2025 15:48:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 01/04/2025 16:19:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/BD5D-0872-A04A-25F1

Proc. Administrativo 3- 5.001/2025

De: Andressa B. - PMM-SADM-DGA-SCL-CD

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 02/04/2025 às 08:28:12

Ilmo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO019/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2025.

Destaco que neste documento a assinatura precisa ser obrigatoriamente pelo ICP-Brasil.

Atenciosamente

_

Andressa Buch
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Mafra

Anexos:

02_Aviso_de_dispensa_019_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ADRIANO JOSE MARCINIAK	02/04/2025 08:48:36	ICP-Brasil	ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35
EMERSON MAAS	02/04/2025 11:34:49	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FA77-C5B4-0D7C-AFDD**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2025
DISPENSA Nº 019/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATADA: ALFA LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.609.215/0001-47

OBJETO: Aquisição de móveis de escritório (ilha de trabalho para 4 pessoas e duas unidades de estação de trabalho em formato L), através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA: A presente compra visa atender a necessidade do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, proporcionando melhorias na infraestrutura física e organizacional do setor. Desta forma, evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação as informações apresentados no Documento de Formalização da Demanda - DFD e no Termo de Referência - TR, ambos de 20 de fevereiro de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mafra /SC, 31 de março de 2025.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: ADRIANO JOSE MARCINIAK e EMERSON MAAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/FA77-C5B4-0D7C-AFDD e informe o código FA77-C5B4-0D7C-AFDD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA77-C5B4-0D7C-AFDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANO JOSE MARCINIAK (CPF 066.XXX.XXX-35) em 02/04/2025 08:48:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 02/04/2025 11:34:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/FA77-C5B4-0D7C-AFDD

Proc. Administrativo 4- 5.001/2025

De: Andressa B. - PMM-SADM-DGA-SCL-CD

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Prefeitura - Execução Orçamentária e Financeira - Liquidação

Data: 02/04/2025 às 09:02:13

Prezados;

Venho por meio deste solicitar o empenho referente a dotação 449, pré-empenho 423/2025 de valor R$ 7.480,00 com Bloqueio: 2883163.

Atenciosamente

_

Andressa Buch
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Mafra

Proc. Administrativo 5- 5.001/2025

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-CD - Contratação Direta

Data: 02/04/2025 às 09:08:00

Empenho 1590/2025.

_

Bruna Cristina da Silva Grein
Agente Administrativa

Anexos:

1590.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ADRIANO JOSE MARCINIAK	02/04/2025 09:31:59	ICP-Brasil	ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CF6A-000D-4B67-C13B**

Nota de Empenho

Número: 1590/2025
Emissão: 02/04/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 019/2025 - DISP
Desp. pronto pagto:	**Pré-Empenho:** 423/2025

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. orçam.: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.14 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal d
Despesa: 449 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Detalhamento: 42 - mobiliário em geral
Fonte recurso: 27550000 - Superávit Financeiro - Alienação de Bens/Ativos

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 7.480,00
Saldo atual: R$ 0,00
Valor deste empenho: R$ 7.480,00
Importa este empenho o valor de: sete mil e quatrocentos e oitenta reais

Favorecido

Credor: **11339 - ALFA LICITACOES LTDA**
Endereço: RUA ARCO IRIS, 502 - RAINHA DA PAZ
Cidade: Itapiranga - SC
Fone: 5581179681
CNPJ: 22.609.215/0001-47
CEP: 89.896-000
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Agência: 306
C/C: 16958-3
Finalidade:

Objeto Resumido

Aquisição de móveis de escritório (ilha de trabalho para 4 pessoas e estação de trabalho em L), mediante contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00	Un	106268	Ilha de Trabalho para 4 Pessoas, Mesas de 1,50 x 1,50 m	4.900,00000	4.900,00
2	2,00	Un	106269	Estação de Trabalho em L 1,50 x 1,50 m, tampo 25 mm,	1.290,00000	2.580,00

Total dos itens:	R$ 7.480,00
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 7.480,00
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 7.480,00

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMITENTE

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO JOSE MARCINIAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/CF6A-000D-4B67-C13B e informe o código CF6A-000D-4B67-C13B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF6A-000D-4B67-C13B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANO JOSE MARCINIAK (CPF 066.XXX.XXX-35) em 02/04/2025 09:31:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/CF6A-000D-4B67-C13B

Proc. Administrativo 6- 5.001/2025

De: Andressa B. - PMM-SADM-DGA-SCL-CD

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 02/04/2025 às 09:42:58

Prezados

Encaminho em anexo a autorização de fornecimento nº 421/2025 referente ***aquisição de móveis de escritório, mediante contratação direta, através da Secretaria de Administração do município de Mafra/SC***.

Atenciosamente

_

Andressa Buch
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Mafra

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_n_421_2025_ALFA_LICITACOES_LTDA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ADRIANO JOSE MARCINIAK	02/04/2025 10:45:51	ICP-Brasil	ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0F1A-3391-7E08-F56C**

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 421/2025
Emissão: 02/04/2025
Vencimento: 02/10/2025

Objeto: Aquisição de móveis de escritório (ilha de trabalho para 4 pessoas e estação de trabalho em L), mediante contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.

Licitação: 019/2025 - DISP **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Aquisição de Bens

Pré-empenho: 423/2025 **Empenho:** 1590/2025

Fornecedor: 11339 - ALFA LICITACOES LTDA **CPF/CNPJ:** 22.609.215/0001-47

Nome Fantasia: ALFA LICITAÇÕES **CEP:** 89.896-000

Endereço: RUA ARCO IRIS, 502 - RAINHA DA PAZ **Cidade:** Itapiranga - SC

E-mail: **Fone:** 5581179681

Banco: Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Agência:** 306 - **C/C:** 16958 - 3

Prazo de entrega:

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.100/2025 - 044/2025 - DISPENSA LICITAÇÃO Nº 019/2025 - BLOQUEIO 2883163

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	unidade	106268 - Ilha de Trabalho para 4 Pessoas, Mesas de 1,50 x 1,50 m, tampos 25 mm, painéis divisores, cor Nogal Málaga, estrutura Metálica na cor cinza		4.900,00000	4.900,00
2	2,00000	unidade	106269 - Estação de Trabalho em L 1,50 x 1,50 m, tampo 25 mm, cor Nogal Málaga, estrutura Metálica na cor cinza.		1.290,00000	2.580,00

Valor desta autorização: R$ 7.480,00

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO JOSE MARCINIAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/0F1A-3391-7E08-F56C e informe o código 0F1A-3391-7E08-F56C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F1A-3391-7E08-F56C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANO JOSE MARCINIAK (CPF 066.XXX.XXX-35) em 02/04/2025 10:45:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/0F1A-3391-7E08-F56C

Proc. Administrativo (Nota interna 02/04/2025 09:44) 5.001/2025

De: Andressa B. - PMM-SADM-DGA-SCL-CD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/04/2025 às 09:44:39

Inclusão de publicações: DOM e PNCP.

Atenciosamente

_

Andressa Buch
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Mafra

Anexos:

06_DOM_Aviso_de_dispensa_n_019_2025.pdf
07_PNCP_Ato_que_autoriza_dispensa.pdf
08_PNCP_Autorizacao_de_Fornecimento_421_2025.pdf
09_Autorizacao_de_fornecimento_n_421_2025.pdf

Mafra

Prefeitura

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 054/2024

Publicação Nº 7102179

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 054/2024
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAFRA
Contratada: MARCELO SARTORI
CPF: 016.XXX.XXX-38
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO da locação de 01 (um) imóvel constituído em três pavimentos com aproximadamente 464,50 m², situado na Rua: Gabriel Dequech n° 212, Centro - Mafra – SC, para funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Mafra e Vigilância Sanitária, através da Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, de acordo com Proc. Administrativo 313/2025, Oficio n° 3/2025/Contratos/SMS e Parecer Jurídico nº 042/2025, conforme segue:

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 054/2024	ASSINATURA 13/03/2024	12/03/2025
1º ADITIVO	PRAZO	12/03/2026

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação nº 054/2024, firmado entre as partes em 13 de março de 2024.
Data de Assinatura: 28 de março de 2025.
Foro: Comarca de Mafra.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

Publicação Nº 7103109

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 009/2025 - Processo administrativo n° 018/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Contratada: 55.579.166 JAKSON STAVNI BORGES CNPJ: 55.579.166/0001-04

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos técnicos necessários no celular lotado no departamento de gestão de pessoas, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa: Aquisição visa manter o funcionamento administrativo, pois grande parte das demandas são resolvidas por meio de contato telefônico com agilidade na resposta, como: troca de informações, contato direto com o setor. Em suma, é um equipamento indispensável nas atividades administrativas e para o setor de gestão de pessoas que lida diretamente com o atendimento dos colaboradores municipais.

Valor total: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mafra /SC, 31 de março de 2025.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 019/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2025

Publicação Nº 7104502

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 019/2025 - Processo administrativo n° 044/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Contratada: ALFA LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 22.609.215/0001-47

Objeto: Aquisição de móveis de escritório (ilha de trabalho para 4 pessoas e duas unidades de estação de trabalho em formato L), através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Justificativa: A presente compra visa atender a necessidade do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, proporcionando melhorias na infraestrutura física e organizacional do setor. Desta forma, evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação as informações apresentados no Documento de Formalização da Demanda - DFD e no Termo de Referência - TR, ambos de 20 de fevereiro de 2025.

Valor total: R$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mafra /SC, 31 de março de 2025.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

Publicação Nº 7104556

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 98616B409BBFDFCC37CADB6B34EB7082B8EC63F8

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - faixa C e emulsão asfáltica RM1C, destinados a pavimentação e execução de reparos e melhorias nas vias urbanas do Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. O recebimento dos documentos de habilitação e proposta, poderão ser feitos até às 08h00min, do dia 14/04/2025. Hora e data da abertura da sessão: 08h30min do dia 14/04/2025. Início da disputa 09h00min do dia 14/04/2025. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Municipal nº 4.708 de 23 de fevereiro de 2024, do Decreto Municipal n. 5.409, de 11 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se a disposição nos links www.bll.org.br e www.mafra.sc.gov.br. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas pelos Fones (47) 3641-4009 ou 4060.
Chave TCE: 98616B409BBFDFCC37CADB6B34EB7082B8EC63F8

Mafra (SC), 31 de março de 2025.

Emerson Maas
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DECORRENTE DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2025

Publicação Nº 7102082

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DECORRENTE DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA
Contratada: COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS A
CNPJ: 05.463.212/0001-29
Origem: Processo administrativo n° 148/2024, Cred nº 003/2024
Objeto: Execução do Programa "Juro Zero", através da Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

ITEM	Descrição	Valor Unitário
02	Linha de empréstimo para ME, através do Programa de Microfinanças – "Juro Zero", instituído pela Lei Municipal nº 4.530 de 28 de maio de 2021.	Até R$ 5,000.00 por empréstimo

O valor estimado para a contratação é de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 019/2025 - DISP/2025

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 01/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000022/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de móveis de escritório (ilha de trabalho para 4 pessoas e estação de trabalho em L), mediante contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 7.480,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Ilha de Trabalho para 4 Pessoas, Mesas de 1,50 x 1,50 m, tampos 25 mm, painéis divisores, cor Nogal Málaga, estrutura Metálica na cor cinza	1	R$ 4.900,00
2	Estação de Trabalho em L 1,50 x 1,50 m, tampo 25 mm, cor Nogal Málaga, estrutura Metálica na cor cinza.	2	R$ 1.290,00

Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Contrato nº 421/2025

Última atualização 02/04/2025

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 019/2025 - DISP **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 02/04/2025 **Data de assinatura:** 02/04/2025

Vigência: de 02/04/2025 a 02/10/2025

Id contrato PNCP: 83102509000172-2-000269/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000022/2025

Objeto:

Aquisição de móveis de escritório (ilha de trabalho para 4 pessoas e estação de trabalho em L), mediante contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.

VALOR CONTRATADO

R$ 7.480,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 22.609.215/0001-47 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ALFA LICITACOES LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato	02/04/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 421/2025
Emissão: 02/04/2025
Vencimento: 02/10/2025

Objeto: Aquisição de móveis de escritório (ilha de trabalho para 4 pessoas e estação de trabalho em L), mediante contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.

Órgão Orçam.: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. Orçam.: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.14 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Despesa: 449 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento:
Detalhamento:
Fonte de recurso: 27550000 - Superávit Financeiro - Alienação de Ben

Licitação: 019/2025 - DISP
Modalidade: Dispensa
Finalidade: Aquisição de Bens
Pré-empenho: 423/2025
Empenho: 1590/2025

Fornecedor: 11339 - ALFA LICITACOES LTDA
CPF/CNPJ: 22.609.215/0001-47
Nome Fantasia: ALFA LICITAÇÕES
CEP: 89.896-000
Endereço: RUA ARCO IRIS, 502 - RAINHA DA PAZ
Cidade: Itapiranga - SC
E-mail:
Fone: 5581179681
Banco: Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Agência: 306 -
C/C: 16958 - 3

Tipo de entrega: Única
Prazo de entrega:
Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.100/2025 - 044/2025 - DISPENSA LICITAÇÃO Nº 019/2025 - BLOQUEIO 2883163
Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	unidade	106268 - Ilha de Trabalho para 4 Pessoas, Mesas de 1,50 x 1,50 m, tampos 25 mm, painéis divisores, cor Nogal Málaga, estrutura Metálica na cor cinza	4.900,00000	4.900,00
2	2,00000	unidade	106269 - Estação de Trabalho em L 1,50 x 1,50 m, tampo 25 mm, cor Nogal Málaga, estrutura Metálica na cor cinza.	1.290,00000	2.580,00
				Valor desta autorização:	R$ 7.480,00

1)Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J n° 83.102.509/0001-72.
2)Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
3)São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

Proc. Administrativo 7- 5.001/2025

De: Amanda W. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/04/2025 às 11:10:36

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM

Segue conforme solicitado.

_

Amanda Wosniak
Agente Administrativo